



DELIBERAÇÃO – Colegiado PPG *Stricto sensu* Nº 039/2021

Inclui disciplina optativa na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (Mestrado/Doutorado).

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Programa, constante no processo nº 9956/2021;

CONSIDERANDO a competência designada ao Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, pelo processo nº 11318/2016, que alterou o regimento da Câmara de Pós-Graduação;

O COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU*, em reunião no dia 13 de dezembro de 2021, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluída na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (Mestrado/Doutorado), a seguinte disciplina optativa:

3 LET 023 – Linguagem, Subjetividade e Ensino - 3 cr 45 h

Ementa: Estudo das manifestações da subjetividade em expressões verbais, nos diversos discursos e modos de enunciação. Conceituação de subjetividade à luz da psicanálise de linha freudo-laciana e suas relações com os estudos da linguagem. Contribuições de outras vertentes de estudo da subjetividade, como a psicologia cultural-histórica.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 13 de dezembro de 2021.

Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade,
Coordenadora do Colegiado dos Programas de
Pós-Graduação *Stricto sensu*.